



ATA NRO. 12/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 19-06-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezoito horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

-

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião referenciando o festival inter Associações, liderado na Associação de Valhascos e pela AJS, no sábado anterior. -----

Informou ter participado no Encontro de Escolinhas de Futebol em Abrantes.-----

O Senhor Presidente fez referência à formação que se encontra a decorrer, de malas, na antiga malaria do Senhor Rui Dias, no âmbito das artes e ofícios, um projeto do da TAGUS. Continuou o Senhor Presidente informando que na próxima segunda feira terá início o Encontro Internacional de Piano, com um concerto de abertura no dia 26, num total de cerca de 50 participantes, e haverá também um concerto em Coimbra. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento dos espetáculos a decorrer nos vários dias. -----

Continuou o Senhor Presidente fazendo referencia aos resultados obtidos pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Sardoaal, que posicionam o Agrupamento de Escolas no 1º lugar das escolas do ensino regular, saudando os alunos, professores e toda a comunidade escolar. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo-se aos resultados da escola, os quais são bons no geral, mas dão ênfase ao desempenho na disciplina de matemática, contrapondo à disciplina de português, na qual os resultados não foram assim tão bons,

dado que neste grupo tem havido algumas dificuldades com os professores de forma constante, nos dois últimos anos. -----

Referiu o evento conjunto da AJS e da Associação de Valhascos, tendo sido visível o sucesso da atividade e a adesão da comunidade e por isso estão de parabéns, questionando qual o apoio monetário dado pelo município, além do logístico, ao que o Senhor Presidente respondeu terem sido os troféus. -----

Continuou o Senhor Vereador, dizendo constatar que há empenho para o Festival de Piano e em investimento com um outdoor na A1, mas, em termos associativos parece que não existem apoios monetários, de acordo com os dirigentes, como forma de premiar as pessoas envolvidas, inclusive, este ano as associações optaram por não fazer um seguro para os participantes por falta de verba. -----

Questionou o Senhor Vereador qual o valor pago pelo outdoor e se houve ou não apoio pecuniário a este evento.

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou também sobre a Creche Municipal, pois parece existir alguma falta de disponibilidade ou de perceção dos critérios, que não são claros, para atribuição das vagas, pois parece que deixou de ser possível fazer a reserva da vaga da criança ainda em tempo de gestação. -----

O Senhor Vereador Pediu esclarecimentos sobre o assunto, pois os critérios não estão claros. -----

Continuou questionando sobre o ponto da situação da ETAR de Valhascos, da Revisão do PDM e dos médicos de família. -----

Sobre os médicos de família, o Senhor Presidente respondeu não haver novidades, mantendo-se em exercício no Centro de Saúde uma médica. -----

Sobre a Creche referiu existir um regulamento que é para cumprir e esteve em discussão publica, tendo posteriormente sido aprovado. -----

Referiu que posteriormente se reparou haver uma má interpretação do mesmo, tendo sido para todos e não tendo prejudicado ninguém. -----

Disse não fazer sentido aceitar-se crianças sem elas serem nascidas, inclusive o numero de alunos por sala está condicionado à existência de alunos com necessidades educativas especiais e isso só é conhecido quando elas nascem. -----

Continuou dizendo que se irá dar inicio ao procedimento de revisão do Regulamento, para que possa ser melhorado, contudo, não houve dualidade de critérios, tendo tudo sido validado. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser oportuna a revisão do documento e tem de ser dada prioridade aos nados do Sardoal. -----

Questionou se houve ou não duas crianças com uma diferença de poucos meses, a uma delas foi possível fazer a reserva ainda em gestação e integrada quando nasceu e a outra não, porque alegadamente estavam as vagas ocupadas. -----

O Senhor Vereador disse ainda não haver vagas no berçário porquanto as crianças que estavam em posição de mudar de salas não o fizeram, não libertando assim vagas nesta sala. -----

O Senhor Presidente referiu que as crianças passam de sala para sala de acordo com critérios pedagógicos e as pessoas responsáveis para tal são as educadoras e é preciso que os pais autorizem, não havendo transição de sala para sala só porque há necessidade de libertar vagas. -----

Sobre a questão do Encontro Internacional de Piano e o Associativismo, disse o Senhor Presidente que existe um Regulamento de Apoio ao Associativismo e os assuntos não podem ser misturados, pois não são comparáveis. -----

Referiu que a esmagadora maioria dos pedidos das associações são respondidos e as associações também têm outras fontes de rendimentos. -----

Houve uma reunião com as associações há pouco tempo, onde se falou sobre os apoios, os critérios, e não lhe pareceu que as associações estivessem descontentes. -----

Não se pode comparar o Encontro de Piano, com a iniciativa que aconteceu em Valhascos, que teve todo o mérito e foi de apoiar. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo não por em causa o mérito do evento do piano, mas o que quis, foi evidenciar o paradoxo das diferenças dos eventos.

O Senhor Presidente respondeu que todos os apoios ao associativismo são discutidos em reunião de Câmara e até agora tem-se apoiado sempre.-----

Sobre os resultados da escola o Senhor Presidente disse serem o que são e, o que se passa com a língua portuguesa é um problema do país devido à idade dos professores, sendo o resultado da escola, o espelho da qualidade da mesma. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo-se à ETAR de Valhascos, que dentro de um mês, de acordo com o dono da obra, a obra será retomada. -----

Em termos arqueológicos, disse o Senhor Presidente que já terminou. -----

Sobre a Revisão do PDM, disse o Senhor Vice-Presidente, ter havido uma reunião na semana anterior, com a empresa projetista, com todos os pareceres das entidades, havendo questões muito técnicas e outras que o município será chamado a pronunciar-se. -----

Internamente, a parte menos técnica está a ser analisada, mas este trabalho só será consequente depois das alterações técnicas. -----

No mês de julho irá começar-se a pedir-se reuniões de concertação com as entidades que não deram parecer favorável. -----

A empresa está a fazer o seu trabalho, a Câmara fará o seu e posteriormente realizar-se-ão as reuniões de concertação. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Duarte, que questionou sobre a fiscalização do ambiente, pois reparou ter sido retirado do açude junto à Rosa Mana, junto à ETAR da Presa, ter sido feita uma limpeza do fundo, presumindo que a água esteja com boa qualidade para banhos. -----

Questiona quem fiscaliza em redor da ETAR da Rosa Mana, assim como todas as outras ETARs que já estão em funcionamento e que tipo de ações de fiscalização foram realizadas. -----

Questiona ainda sobre as medidas de acalmia de trânsito que referiu numa reunião anterior, ao que o Senhor Presidente referiu estarem a funcionar, aquando da validação desta questão. -----

Sobre a limpeza do fundo da Rosa Mana, o Senhor Vice-Presidente respondeu ser feita todos os anos. -----

Disse ainda que a ETAR da Rosa Mana é nova e não tem qualquer rotura para a ribeira, sendo a descarga feita a 150m a jusante daquela zona. -----

Sobre as análises feitas e enviadas para a APA, mensalmente sendo a Câmara Municipal notificada quando há não conformidades e, quem faz as análises são dos donos das ETARS sendo a supervisão muito estreita. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se a análise feita na zona do açude é recolhida só depois da libertação das águas residuais. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu não haver análise da água da ribeira, pois esta análise só é feita nas praias fluviais. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Cedência de transportes;**
4. **Cedência de instalações;**
5. **Isenção de Taxas;**
6. **Emissão de Parecer – 84ª Volta a Portugal Continente;**
7. **Proposta de oferta de livro Lendas Cá da Terra a alunos do 1º ciclo;**
8. **Alteração/criação de subunidades orgânicas, com o nível de secção;**
9. **Apreciação das Cláusulas Contratuais- Adenda – Empréstimo MLP no valor de até 355.000,00€”;**
10. **Assunção de despesa – transferências correntes;**
11. **Proposta de Contas Consolidada de 2022;**
12. **Revisão orçamental nro.2;**
13. **Viagem de Estudo – proposta de alteração;**
14. **Caducidade de licenciamento.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 13 de junho de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	127 147,96€
b) Dotações não Orçamentais	88 100,34€
Total das Disponibilidades	215 248,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Solicita uma carrinha para deslocação Castelo Branco, no dia 3 de junho no âmbito de competição num torneio de ténis de mesa. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- 9, 16 e 23 de junho -Vila Nova da Barquinha - Clube Náutico. -----

- 21 e 22 de junho - Centro Ciência Viva de Alviela. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

Cedência de autocarro e respetivo motorista para realização no dia 22 de julho de 2023 ao Alqueva. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

EMPRESA LXTRIATHLON - pedido de cedência do espaço/alojamento do Codes nos dias 8, 9 e 10 de junho 2023, no âmbito da organização da 2ª edição do evento de natação "GRANDE DESCIDA" este com proporções nacionais e internacionais.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

ESCOLA DE MÚSICA- ACÁCIO TEIXEIRA - cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente para a realização das audições de Final de ano letivo dos alunos daquela Escola de Música, nos dias 14 e 21 de julho de 2023, no período compreendido entre as 20h30 e as 22 h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. ISENÇÃO DE TAXAS;

ASSOCIAÇÃO DE CRIATIVIDADE DE MONTE CIMEIRO – festejos de verão, a realizar de 23 a 25 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANDREUS – festas anuais de verão a realizar de 7 a 9 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE DAS ONEGAS – festejos anuais a terem lugar de 20 a 23 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. EMISSÃO DE PARECER – 84ª VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE;

Pela Podium Events, S.A., foi presente uma comunicação a solicitar a emissão de parecer Favorável, para a realização da prova velocipédica “84ª Volta a Portugal Continente”, que se realiza de 9 a 20 agosto. -----

O Senhor Presidente informou que a volta passará no Sardoal no dia 14 de agosto e o município terá um encargo de comparticipação de cerca de cinco mil euros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

7. PROPOSTA DE OFERTA DE LIVRO LENDAS CÁ DA TERRA A ALUNOS DO 1º CICLO;

Foi presente a informação nro.5606/2023, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Município editou em 2022 o livro Lendas Cá da Terra, com autoria e ilustração de Francisco Sousa. Trata-se de um pequeno livro que compila alguma das lendas mais conhecidas do nosso Concelho, habilmente ilustrado pelo Sardoalense.

Tendo em conta a importância de passar às gerações mais novas estas histórias de origem popular identitárias do nosso território, propõe-se a oferta de um exemplar deste livro a cada um dos 125 alunos do 1º ciclo do ensino de ensino básico do Agrupamento de Escolas de Sardoal.

Tendo tido cada exemplar o preço de custo ao Município de 5€, esta oferta tem um valor global de 625€.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

8. ALTERAÇÃO/CRIAÇÃO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS, COM O NÍVEL DE SECÇÃO;

Foi presente a informação nro.5176/2023, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1.O Modelo de organização interna aprovada pela Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação;

2.A referida deliberação traduziu-se em definir uma estrutura hierarquizada, constituída por três unidades orgânicas flexíveis e sete subunidades orgânicas;

3.As três unidades orgânicas flexíveis são:

- Divisão Administrativa e Financeira;
- Gabinete de Desenvolvimento Humano e Social;
- Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;

4.As subunidades orgânicas, com o nível de secção devem ser lideradas por Coordenadores Técnicos que prestarão funções de chefia técnica e administrativa, bem como a realização de atividades de programação e organização do pessoal que coordenam, com vista à concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível, bem como à respetiva Subunidade Orgânica;

Face ao exposto e nos termos, do artigo 8º Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em que compete ao Presidente de Câmara Municipal, criar, alterar e extinguir as subunidades orgânicas, com nível de secção, PROPÕE-SE que as subunidades orgânicas sejam as seguintes, coordenadas pelos seguintes Coordenadores Técnicos:

Subunidade orgânica, com nível de secção	Coordenador Técnico
Biblioteca/Espaço Internet	Luis Miguel dos Reis Maria
Centro Cultural	Ricardo João Dias Ribeiro
Gestão Financeira	Maria de Lurdes Luis Sebastião
Contratação e Património	Maria Celeste Alves Pereira Paulino
Recursos Humanos	Ana Cristina dos Santos Rei
Gestão Processual	Ana Paula Martins Vilelas
Gestão Ordenamento, infraestruturas e equipamentos	Ana Maria da Silva Pereira Fernandes

Para cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, anexa-se proposta de despacho a publicar no Diário da República e site da autarquia.” ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

9. APRECIACÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS- ADENDA – EMPRÉSTIMO MLP NO VALOR DE ATÉ 355.000,00€”;

Foi presente a informação nro.5625/2023, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1.A proposta apresentada pela CCAM do Ribatejo Norte e Tramagal, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 355.000,00€, conforme proposto na Informação n.º 1.434/2022 de 16 fevereiro.

2.O contrato que se anexa, já outorgado pelas partes interessadas;

3.A necessidade de se redistribuir as verbas das obras em causa, de acordo com a informação nº 3.914/2023 de 20 de abril, aprovado em reuniões, de Câmara e Assembleia Municipal;

4. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da do Anexo I da Resolução nº 3/2022 de 08 abril do Tribunal de Contas é solicitado a aprovação do órgão executivo relativo à minuta do contrato;

Deste modo, PROPÕE-SE que o órgão executivo delibere sobre o seguinte:

·Anulação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 24 de maio de 23, referente ao proposto na Informação nº 4.798 de 19 maio de 2023;

·Aprovação da minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo que se anexa;" -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 24 de maio de 2023, referente ao proposto na Informação nº 4.798 de 19 maio de 2023, bem como aprovar a minuta de aditamento ao contrato de empréstimo, de acordo com a informação prestada. -----

10. ASSUNÇÃO DE DESPESA – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;

Foi presente a informação nro.5559/2023, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

"No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 5133), no valor total de 604,98€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Projeto: "Estratégica Integrada de Combate à Violência Doméstica e Prom. Da Igualdade do Género no Médio Tejo"

Valor: 604,98€ (mydoc E 5133– Nº sequencial do cabimento: 18809);

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado de acordo com a informação prestada. -----

11. PROPOSTA DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2022;

Foi presente a informação nro.5620/2023, relativa ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

·A obrigatoriedade de consolidação de contas encontra se prevista na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente no seu art. 75.º “Consolidação de contas”:

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

2- As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

4 -”

·De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas sobre as quais se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma.

·Nesta conformidade, entende-se que a entidade Tejo Ambiente, EIM, S.A deverá consolidar contas com o Município.

Face ao exposto e considerando que nos termos do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, é competência do órgão deliberativo a apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas, pelo que se Propõe que:

1.A Câmara Municipal aprove a proposta dos documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2022;

2.A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos para apreciação;” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

12. REVISÃO ORÇAMENTAL NRO.2;

Foi presente a informação nro.56532023, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que, nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da:

·Alteração orçamental modificativa

- Revisão nº 2 / 2023 ao Orçamento e Revisão nº 1 /2023 às GOP´s , que se anexa, considerando os seguintes pressupostos:

Inclusão de novas rubricas

◦Receita

090110 – Venda de Bens de Investimento – Terrenos – Famílias – 5.512,00€

O Município lançou um procedimento para venda de um terreno na localidade de Andreus, tendo a proposta mais vantajosa um valor de 5.512,00€

(de referir que de acordo com o OE2023, e considerando que nos últimos 3 anos o município não tinha cobrado qualquer receita neste âmbito, não foi possível provisionar esta rubrica em sede de Orçamento)

10030799 – Transferências de capital – Adm. Central – Outros – 106.540,00€

Com a assinatura do termo de aceitação da Candidatura “Condomínio de Aldeia”, cujo valor aprovado ascende a 149.594,40€ no âmbito do PRR, em que o financiamento é de 100%, excluindo o IVA.

Assim em sede de orçamento da receita foi considerado o valor de 106.540,00€ para o ano de 2023 e 43.460,00€ para o ano de 2024.

◦Despesa (GOP's)

310 2022/48 – Condomínio de Aldeia – 3 Ações

Como já foi referido anteriormente torna-se necessário inscrever em sede das GOP's as rubricas referente de despesa dos investimentos a considerar no âmbito da candidatura "Condomínio de Aldeia", a saber:

Empreitada e Outros Serviços – 98.580,00€;

Equipamentos – (Aquisição de um destroçador) – 14.760,00€;

Formação – 2.214,00€;

º310 2023/9 - Defesa da Floresta contra Incêndios - Reparação de Caminhos Rurais

Em anos anteriores as despesas neste âmbito foram consideradas como correntes. Após análise às mesmas, é entendimento dos serviços que as mesmas deverão ser consideradas como despesas de capital, havendo assim necessidade de se inscrever a referida ação em sede de Orçamento

O valor em causa ascende a 13 mil euros;" -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

13. VIAGEM DE ESTUDO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;

Foi presente a informação nro.5684/2023, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Findo o período de inscrição para a viagem de estudo, verifica-se que o número de alunos inscritos residentes no Concelho de Sardoal é de 45. Estando inicialmente prevista a viagem para 40 alunos e, considerando existir capacidade de transporte no autocarro do Município, proponho a V. Exa.s que possamos integrar na viagem todos os alunos inscritos residentes no Concelho, ou seja, os 45 alunos." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte pedindo esclarecimentos sobre os critérios e, na sua opinião os mesmos terão de ser clarificados futuramente, ao que o Senhor Presidente respondeu que no próximo ano terá de haver mais clareza. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

14. CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO.

De acordo com o assunto em título foi prestada a seguinte informação por parte do serviço e que refere o seguinte: -----

"Relativamente ao processo acima identificado, informo que se encontra caducado o prazo dado (1 ano) para requerer a emissão do alvará de construção.

-Nos termos do nº 2, do artº 71º do Dec.Lei nº 555/99 de 16/12, na atual redação, a situação anteriormente apontada conduz à caducidade da licença;

-De acordo com o nº 5 do referido artº 71º, a caducidade é declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado;

Assim, e mediante a situação antes apontada, propõe-se que, de acordo com os artºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, seja concedido o prazo de 10 dias úteis, para que o interessado, querendo, se possa pronunciar sobre a intenção da caducidade da licença." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi dada a palavra ao munícipe Salvador Quintas, que começou por agradecer o apoio dado à publicação do seu livro. -----

O munícipe deu os parabéns ao agrupamento de escolas pelos resultados obtidos. -----

O munícipe fez referência à falta de médicos no concelho, pois só existe uma médica, dizendo que noutros concelhos existe o aproveitamento de médicos militares que estão nos regimentos para apoiar nestas situações. -----

O Munícipe questionou sobre a Campanha da Cal e onde se pode dirigir para solicitar a mesma. -----

Continuou referindo haver beatas à porta da Igreja de Valhascos, a qual não tem cinzeiro e na falta de ecopontos na aldeia de cima de Valhascos, pois não lhe dá jeito colocar as coisas no carro e, não existe também a recolha de lixo orgânico, bem como a questão da lavagem dos contentores do lixo que não acontece há meses. -----

O Senhor Presidente respondeu existir uma periodicidade para a lavagem dos contentores, mas terá de se transmitir esta situação à Tejo Ambiente. -----

O Munícipe referiu ainda que no cruzamento ao pé do cemitério de Cabeça das Mós em que as delimitações das bermas não estão feitas e à noite não se vê e é perigoso. -----

Continuou propondo que os clientes da Tejo Ambiente, que não apresentem qualquer consumo fiquem isentos dos pagamentos das taxas fixas. O Senhor Salvador entregou uma cópia do requerimento ao Senhor Presidente da Câmara que referiu irá entregar ao Conselho de Administração da empresa e esta dará a resposta. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que em relação à lavagem dos contentores, houve uma melhoria em relação ao que era feito pela Autarquia, solicitando que em situações de não recolha de lixo, seja comunicado ao município para as mesmas se resolvam. -----

Sobre os ecopontos, são insuficientes e distantes das habitações, nos Valhascos, existe o problema do espaço, não havendo um local equidistante na zona norte, mas irá analisar-se de novo essa situação. -----

Referiu que a questão dos bioresíduos é um problema a nível nacional e a nível deste território a Tejo Ambiente irá implementar um projeto piloto, na Vila de Sardoaal, com compostores domésticos. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e seis minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

